

Lei nº 3.805, de 22 de dezembro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a parcelar o débito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga junto ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.805/2009:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Taquaritinga é devedora confessa da dívida de R\$ 13.997.826,47 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), apurada até o mês de dezembro de 2009, proveniente de saldo de débitos em parcelamento nos termos das Leis Municipais nº 3.415, de 18 de outubro de 2004, e nº 3.741, de 22 de dezembro de 2008, ao aporte inicial e a contribuições previdenciárias devidas da parte patronal dos períodos especificados no Anexo I, que ora faz parte do presente diploma legal.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a parcelar o débito a que alude o artigo anterior em até 240 (duzentos e quarenta) meses, o qual será consolidado na data da celebração do respectivo termo de confissão e pagamento.

§ 1º. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e mais a correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pela Fundação IBGE.

§ 2º. As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês subsequente ao da formalização do parcelamento, a partir do ato da assinatura deste instrumento.

Art. 3º. O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido em caso de inadimplemento de seis parcelas, alternadas ou consecutivas.

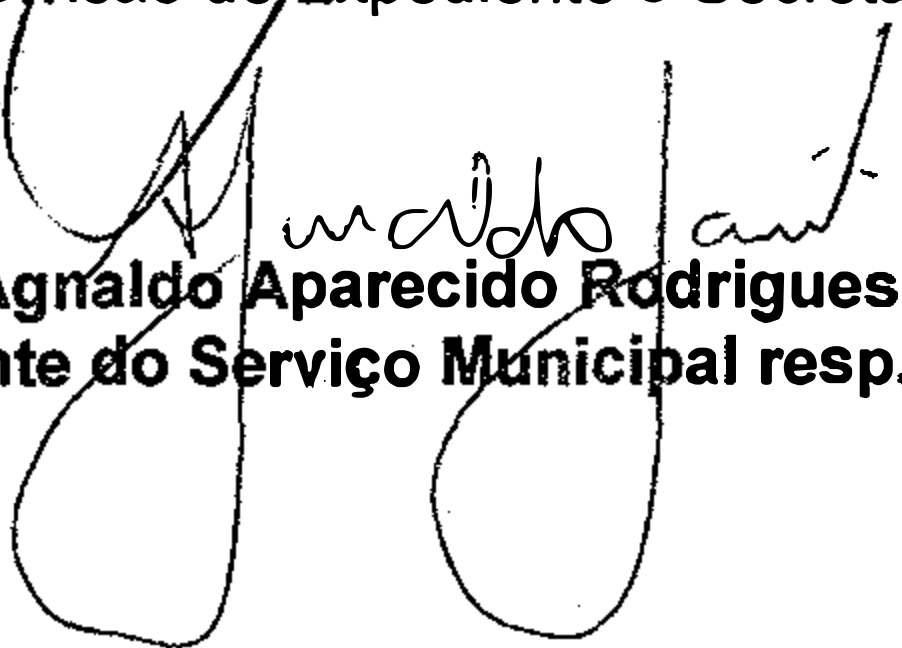
Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 3.415, de 18 de outubro de 2004 e 3.741, de 22 de dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de dezembro de 2009.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Repactuação do parcelamento da Lei 3.415/04						
Competência	Valor	Índice de Atualização - INPC-IBGE	Valor com a aplicação do índice	Juros - 0,5% - art. 2º, § 2º Lei 3415/04	Valor dos Juros	Total
mai/03	R\$ 22.725,30	1,36888707	R\$ 31.108,37	39,50%	R\$ 12.287,81	R\$ 43.396,18
jun/03	R\$ 23.834,27	1,35546793	R\$ 32.306,59	39,00%	R\$ 12.599,57	R\$ 44.906,16
jul/03	R\$ 40.655,09	1,3562817	R\$ 55.139,75	38,50%	R\$ 21.228,81	R\$ 76.368,56
ago/03	R\$ 23.998,64	1,35573941	R\$ 32.535,90	38,00%	R\$ 12.363,64	R\$ 44.899,54
set/03	R\$ 10.435,98	1,35330346	R\$ 14.123,05	37,50%	R\$ 5.296,14	R\$ 19.419,19
fev/04	R\$ 13.782,47	1,3140911	R\$ 18.111,42	35,00%	R\$ 6.339,00	R\$ 24.450,42
abr/04	R\$ 202.341,59	1,30156712	R\$ 263.361,16	34,00%	R\$ 89.542,79	R\$ 352.903,96
mai/04	R\$ 204.752,81	1,29625248	R\$ 265.411,34	33,50%	R\$ 88.912,80	R\$ 354.324,14
jun/04	R\$ 207.945,01	1,29108813	R\$ 268.475,33	33,00%	R\$ 88.596,86	R\$ 357.072,19
jul/04	R\$ 37.578,54	1,28466481	R\$ 48.275,83	32,50%	R\$ 15.689,64	R\$ 63.965,47
ago/04	R\$ 201.598,12	1,27535472	R\$ 257.109,11	32,00%	R\$ 82.274,92	R\$ 339.384,03
set/04	R\$ 56.128,74	1,26900967	R\$ 71.227,91	31,50%	R\$ 22.436,79	R\$ 93.664,71
R\$ 1.045.776,56						R\$ 1.814.754,54
Valor do parcelamento anterior (30/12/08):			R\$ 1.707.802,34			
Valores pagos do parcelamento anterior (Lei 3.415/04):						
	jan/09	R\$	7.115,84			
	fev/09	R\$	7.115,84			
	mar/09	R\$	7.115,84			
	abr/09	R\$	7.115,84			
	mai/09	R\$	7.115,84			
	jun/09	R\$	7.115,84			
	jul/09	R\$	7.115,84			
	ago/09	R\$	7.115,84			
	set/09	R\$	7.115,84			
	out/09	R\$	7.115,84			
	nov/09	R\$	7.115,84			
		R\$	78.274,24			
Valor Total da Repactuação do Parcelamento (1)				R\$ 1.736.480,30		
Para cada parcela será aplicado juros de 1% + correção (INPC-IBGE) referente ao mês do pagamento						

70

12/8

Repactuação do parcelamento da Lei 3.741/08						
Competência	Valor	Índice de Atualização - INPC-IBGE	Valor com a aplicação do Índice	Juros - 1% - art. 2º, §1º Lei 3741/08	Valor dos Juros	Total
out/04	R\$ 27.673,81	1,26685601	R\$ 35.058,73	62%	R\$ 21.736,41	R\$ 56.795,15
nov/04	R\$ 41.761,51	1,26470601	R\$ 52.816,03	61%	R\$ 32.217,78	R\$ 85.033,81
dez/04	R\$ 91.519,71	1,25916568	R\$ 115.238,48	60%	R\$ 69.143,09	R\$ 184.381,56
déc. ter./04	R\$ 42.239,13	1,25916568	R\$ 53.186,06	60%	R\$ 31.911,64	R\$ 85.097,70
jun/08	R\$ 215.329,49	1,0639003	R\$ 229.089,11	16%	R\$ 36.654,26	R\$ 265.743,37
jul/08	R\$ 217.700,78	1,05430612	R\$ 229.523,26	15%	R\$ 34.428,49	R\$ 263.951,75
ago/08	R\$ 213.093,64	1,04822641	R\$ 223.370,38	14%	R\$ 31.271,85	R\$ 254.642,23
set/08	R\$ 217.538,70	1,04602974	R\$ 227.551,95	13%	R\$ 29.581,75	R\$ 257.133,70
out/08	R\$ 218.439,95	1,04446305	R\$ 228.152,46	12%	R\$ 27.378,29	R\$ 255.530,75
nov/08	R\$ 205.255,75	1,03926672	R\$ 213.315,47	11%	R\$ 23.464,70	R\$ 236.780,17
dez/08	R\$ 203.164,16	1,03533245	R\$ 210.342,45	10%	R\$ 21.034,24	R\$ 231.376,69
déc. ter./08	R\$ 207.559,02	1,03533245	R\$ 214.892,59	10%	R\$ 21.489,26	R\$ 236.381,85
R\$ 1.901.275,65						R\$ 2.412.848,75
Valor do parcelamento anterior (30/12/08)			R\$ 2.119.353,39			
Valores pagos do parcelamento anterior (Lei 3.415/04)						
	jan/09	R\$ 44.153,20				
	fev/09	R\$ 44.153,20				
	mar/09	R\$ 44.153,20				
	abr/09	R\$ 44.153,20				
	mai/09	R\$ 44.153,20				
	jun/09	R\$ 44.153,20				
	jul/09	R\$ 44.153,20				
	ago/09	R\$ 44.153,20				
	set/09	R\$ 44.153,20				
	out/09	R\$ 44.153,20				
	nov/09	R\$ 44.153,20				
		R\$ 485.685,20				
Valor Total da Repactuação do Parcelamento (2)			R\$ 1.927.163,55			
Para cada parcela será aplicado juros de 1% + correção (INPC-IBGE) referente ao mês do pagamento						



Parcelamento da Lei XXXX/09						
Competência	Valor	Índice de Atualização	Valor com a aplicação do Índice	Juros	Valor dos Juros	Total
aporte	R\$ 893.162,96	1,938085	R\$ 1.731.025,74	117%	R\$ 2.025.300,11	R\$ 3.756.325,85
jan/00	R\$ 144.372,89	1,938085	R\$ 279.806,93	117%	R\$ 327.374,11	R\$ 607.181,04
fev/00	R\$ 21.431,82	1,926335	R\$ 41.284,86	116%	R\$ 47.890,44	R\$ 89.175,31
mar/00	R\$ 8.681,22	1,925372	R\$ 16.714,58	115%	R\$ 19.221,76	R\$ 35.936,34
abr/00	R\$ 12.725,33	1,922872	R\$ 24.469,18	114%	R\$ 27.894,87	R\$ 52.364,05
mai/00	R\$ 22.023,86	1,921143	R\$ 42.310,98	113%	R\$ 47.811,41	R\$ 90.122,40
jun/00	R\$ 32.405,89	1,922104	R\$ 62.287,49	112%	R\$ 69.761,99	R\$ 132.049,48
ago/00	R\$ 49.366,47	1,890083	R\$ 93.306,73	110%	R\$ 102.637,40	R\$ 195.944,12
set/00	R\$ 97.074,08	1,867486	R\$ 181.284,49	109%	R\$ 197.600,09	R\$ 378.884,57
out/00	R\$ 164.516,06	1,859491	R\$ 305.916,13	108%	R\$ 330.389,42	R\$ 636.305,56
nov/00	R\$ 50.965,76	1,85652	R\$ 94.618,95	107%	R\$ 101.242,28	R\$ 195.861,23
dez/00	R\$ 60.632,05	1,851152	R\$ 112.239,14	106%	R\$ 118.973,49	R\$ 231.212,63
déc.ter./00	R\$ 44.361,92	1,851152	R\$ 82.120,66	106%	R\$ 87.047,90	R\$ 169.168,55
jan/01	R\$ 188.192,46	1,841026	R\$ 346.467,21	105%	R\$ 363.790,57	R\$ 710.257,78
fev/01	R\$ 1.041,19	1,826959	R\$ 1.902,21	104%	R\$ 1.978,30	R\$ 3.880,51
mar/01	R\$ 5.306,66	1,81805	R\$ 9.647,77	103%	R\$ 9.937,21	R\$ 19.584,98
mai/01	R\$ 33.503,21	1,794293	R\$ 60.114,58	102%	R\$ 61.316,87	R\$ 121.431,44
jun/01	R\$ 24.188,51	1,784124	R\$ 43.155,30	101%	R\$ 43.586,85	R\$ 86.742,16
jul/01	R\$ 17.957,34	1,773483	R\$ 31.847,04	100%	R\$ 31.847,04	R\$ 63.694,07
ago/01	R\$ 9.640,37	1,754013	R\$ 16.909,33	99%	R\$ 16.740,24	R\$ 33.649,58
out/01	R\$ 4.268,71	1,732642	R\$ 7.396,15	97%	R\$ 7.174,26	R\$ 14.570,41
dez/01	R\$ 35.905,29	1,694645	R\$ 60.846,72	95%	R\$ 57.804,38	R\$ 118.651,10
déc.ter./01	R\$ 65.287,33	1,694645	R\$ 110.638,85	95%	R\$ 105.106,90	R\$ 215.745,75
jan/03	R\$ 14.954,94	1,46258444	R\$ 21.872,86	81%	R\$ 17.717,02	R\$ 39.589,88
fev/03	R\$ 28.794,21	1,4273294	R\$ 41.098,82	80%	R\$ 32.879,06	R\$ 73.977,88
mar/03	R\$ 22.728,37	1,40679026	R\$ 31.974,05	79%	R\$ 25.259,50	R\$ 57.233,55
abr/03	R\$ 589,23	1,38777771	R\$ 817,72	78%	R\$ 637,82	R\$ 1.455,54
out/03	R\$ 23.931,20	1,34229663	R\$ 32.122,77	72%	R\$ 23.128,39	R\$ 55.251,16
nov/03	R\$ 151.907,76	1,33708201	R\$ 203.113,13	71%	R\$ 144.210,32	R\$ 347.323,46



dez/03	R\$ 68.499,87	1,33215304	R\$ 91.252,31	70%	R\$ 63.876,62	R\$ 155.128,93
déc.ter/03	R\$ 239.597,42	1,33215304	R\$ 319.180,43	70%	R\$ 223.426,30	R\$ 542.606,73
div.ativ.dec/03	R\$ 486.994,29	1,33215304	R\$ 648.750,92	70%	R\$ 454.125,65	R\$ 1.102.876,57
	R\$ 3.025.008,67					R\$ 10.334.182,63

Valor Total do Parcelamento (3) R\$ 10.334.182,63

Para cada parcela será aplicado juros de 1% + correção (INPC-IBGE) referente ao mês do pagamento

Parcelamento Total: R\$ 13.997.826,47

Primeira parcela (jan/10): R\$ 58.324,28

Para cada parcela será aplicado juros de 1% + correção (INPC-IBGE) referente ao mês do pagamento

